



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 008/2025

DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 007/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 897/2025

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº58, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 007/2025**, sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 897/2025**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 008/2025**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Registro de preços para futura **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de kit de uniformes e materiais de uso comum, bem como, Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's**, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Gerencia da Defesa Civil, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 36 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que é dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que a empresa NACIONAL DISTRIBUIDORALTD, inscrita no CNPJ sob 59.025.118/0001-17 foi selecionada por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 002/2025**, pelo valor total de **R\$ 24.864,00** (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr. Josemar Carlos Casarin, Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 14, do mês de abril do ano de 2025.

Luziene Bandeira Da Costa Santos

Portaria Nº 058 de 07 de janeiro de 2025



Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bac6c5-14042025165935**